



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI N.º 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS N.ºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002).

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2012 (Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do **Doutor LUIZ TAVARES PEREIRA FILHO**, Presidente do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro e Espírito Santo tem atuação destacada na representação no setor de seguros nos Estados de sua jurisdição.

A entidade detém, portanto, conhecimento a respeito da atividade seguradora, no papel que lhe cabe, na condição de braço sindical de importantes empresas sediadas, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro.

Julgo importante a Comissão Especial recolher o posicionamento das entidades representativas, da importância do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro e Espírito Santo, na pessoa de seu Presidente.

Convém ressaltar, também, que o Dr. Luiz Tavares Pereira Filho, que já pertenceu aos quadros da SUSEP e atua como executivo, em importante companhia seguradora, enfeixa uma gama de conhecimentos muito grande na área e poderá, portanto, subsidiar com dados e informações importantes o trabalho da Comissão Especial.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2012.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**
PSDB-PE